

O Município de Rio das Ostras possui a Vigilância em Saúde do Trabalhador que integra a Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde que tem por missão promover

“Trabalho mais seguro e saudável para todos”

Mais informações e dúvidas
entre em contato pelos e-mail's:
visat.riodasostras@gmail.com.br e
vigilanciasanitaria.ro@gmail.com



ABRIL

verde

28
ABRIL



Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho

No dia 28 de abril de 1969, uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A data foi instituída no Brasil pela Lei nº 11.121/2005..

O objetivo do **Movimento Abril Verde** é sensibilizar trabalhadores, empresários, sindicatos e governos sobre a necessidade de se investir em políticas e práticas que garantam um ambiente de trabalho seguro e saudável e visa estimular a promoção de um meio ambiente de trabalho mais saudável através da precaução de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, que muitas vezes são evitáveis.



DEFINE-SE ACIDENTE DE TRABALHO como o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

OS ACIDENTES DE TRABALHO SÃO DIVIDIDOS POR TIPOS:

ACIDENTE TÍPICO - Acontece na execução do trabalho em si, por exemplo: um trabalhador de frigorífico que está realizando serviço de corte e acaba se cortando com a lâmina.

ACIDENTE TRAJETO - Quando o trabalhador sofre um acidente enquanto está no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa.

DOENÇA OCUPACIONAL - Adquirida ou desencadeada em função de condições especiais ou pelo exercício do trabalho em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Incrementar a notificação de acidentes e agravos à saúde no sistema previdenciário - CAT e no SUS, Sistema de Agravos de notificação - SINAN e, por consequência, reduzir a subnotificação de acidentes e agravos à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, objetiva a criação, operacionalização e controle das políticas de proteção e promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.

De acordo com levantamento do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, o Brasil registrou, nos últimos sete anos, 4,5 milhões de acidentes de trabalho, dos quais 16.900 fatais. Nesse período, R\$ 80,2 bilhões foram gastos pela Previdência Social com benefícios acidentários. Atualmente, o Brasil encontra-se em 4º lugar no ranking de países com maiores índices de ocorrência de acidentes de trabalho.

